3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos de Aquisição, Inventariação e Classificação Patrimonial	PAT	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
Seminário I — Bibliotecas e Arquivos	PAT	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
Estágio I — Bibliotecas e Arquivos	PAT	1.º semestre	320	P = 120	12	Obrigatória.
Opção	—	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Optativa.
Antropologia Cultural dos Açores	ANT	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
Estética e Teoria da Arte	FIL	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
Seminário II — Etnomuseologia	PAT	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória.
Estágio II — Museus e Instituições Similares	PAT	2.º semestre	320	P = 120	12	Obrigatória.

2 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Jorge Manuel Rosa de Medeiros.*

205088359

Despacho n.º 12045/2011

Ao abrigo do disposto, nomeadamente, no artigo 123.º da Lei n.º 2/2007, de 10 de Setembro (Regime Jurídico das instituições de ensino superior), conjugado com a alínea *i*) do n.º 1 do artigo 48.º do Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 22 de Dezembro de 2008 (Estatutos da Universidade dos Açores), com o n.º 2 do artigo 6.º do Despacho n.º 9236/2011, de 19 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2011 (Regulamento Orgânico dos Serviços Administrativos da Universidade dos Açores), e com os artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo na Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, como Coordenador da Unidade Económica e Financeira da Universidade dos Açores o Licenciado Carlos Alberto Resendes Mendonça.

2 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Jorge Manuel Rosa de Medeiros.*

205085978

Despacho n.º 12046/2011

Ao abrigo do disposto, nomeadamente, no artigo 123.º da Lei n.º 2/2007, de 10 de Setembro (*Regime Jurídico das instituições de ensino superior*), conjugado com a alínea *i*) do n.º 1 do artigo 48.º do Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 22 de Dezembro de 2008 (*Estatutos da Universidade dos Açores*), com o n.º 2 do artigo 6.º do Despacho n.º 9236/2011, de 19 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2011 (*Regulamento Orgânico dos Serviços Administrativos da Universidade dos Açores*), e com os artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo na Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, como Coordenadora da Unidade de Gestão de Projectos da Universidade dos Açores a Licenciada Rita Olaio de Mendonça Andrade.

2 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Jorge Manuel Rosa de Medeiros.*

205086066

Despacho n.º 12047/2011

1 — Ao abrigo do disposto, nomeadamente, no artigo 123.º da Lei n.º 2/2007, de 10 de Setembro (Regime Jurídico das instituições de ensino superior), conjugado com alínea *i*) do n.º 1 do artigo 48.º e artigo 105.º do Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 22 de Dezembro de 2008 (Estatutos da Universidade dos Açores), e com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo na Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio como Directora dos Serviços Administrativos da Universidade dos Açores a Licenciada Ana Maria Furtado Soares de Albergaria Pacheco Gouveia.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2011.

2 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Jorge Manuel Rosa de Medeiros.*

205086196

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 18158/2011

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 12 de Maio de 2011 o júri de provas de doutoramento em Música e Musicologia, requeridas por Filipe Santos Mesquita de Oliveira, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Christopher Consitt Bochmann, Professor Catedrático Convidado da Universidade de Évora, por delegação do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada

Vogais:

Doutor Gerhard Otto Doderer, Professor Catedrático Jubilado da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Rui Fernando Vieira Nery, Professor Associado da Universidade de Évora (orientador);

Doutor João Pedro Carvalho d'Alvarenga, (co-orientador);

Doutora Bernardette Nelson, Professora Auxiliar da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Manuel Neves Vaz, Assistente Convidado da Universidade Católica Portuguesa.

24 de Agosto de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

205058948

Aviso n.º 18159/2011

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 19 de Agosto de 2011 o júri de provas de doutoramento em Ciências da Engenharia do Território e do Ambiente, requeridas por Célia Maria do Carmo Toureiro, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutor José Antunes Afonso de Almeida, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada

Vogais:

Doutor Ricardo Paulo Serralheiro, Professor Catedrático da Universidade de Évora (orientador);

Doutor Francisco Lúcio Borges de Brito dos Santos, Professor Associado com Agregação da Universidade de Évora;

Doutor José Luís Monteiro Teixeira, Professor Associado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Shakib Shahidian, Professor Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutora Adélia Maria Oliveira Sousa, Professora Auxiliar da Universidade de Évora.

2 de Setembro de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

205088756

Aviso n.º 18160/2011

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 19 de Agosto de 2011 o júri de provas de doutoramento em Artes e Técnicas da Paisagem, requeridas por Maria da Conceição Marques Freire, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Ausenda da Conceição Cascalheira de Cáceres Balbino, Professora Catedrática da Universidade de Évora, por delegação do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada

Vogais:

Doutor Alexandre d'Orey Cancela d'Abreu, Professor Associado Aposentado da Universidade de Évora (orientador);

Doutor Leonel Fadigas, Professor Associado da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Paulo Farinha Marques, Professor Associado da Universidade do Porto;

Doutor Sérgio Leopoldo Fernandez, Professor Associado Aposentado da Universidade do Porto;

Doutor Luís Paulo Almeida Faria Ribeiro, Professor Auxiliar da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutora Aurora da Conceição Parreira Carapinha, Professora Auxiliar da Universidade de Évora (orientadora).

2 de Setembro de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

205087792

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Declaração de rectificação n.º 1387/2011

Para os devidos efeitos se rectifica que, no edital n.º 820/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2011, relativo à abertura de concurso documental para dois professores associados da área disciplinar de Ciências Biológicas da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, a p. 34553, no que diz respeito à instrução do processo de candidatura, onde se lê:

«2. Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente, a certidão de doutoramento e a certidão de agregação, excepto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor ou do título de agregado na Universidade do Porto»

deve ler-se:

«2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente a certidão de doutoramento, excepto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor na Universidade do Porto»

2 de Setembro de 2011. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

205087516

Declaração de rectificação n.º 1388/2011

Para os devidos efeitos se rectifica que, no edital n.º 820/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2011, relativo à abertura de concurso documental para dois professores associados da área disciplinar de Ciências Biológicas da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, a p. 34554, no que diz respeito à constituição do júri, onde se lê:

«Professora Doutora Natércia Aurora Almeida Teixeira, Professora Catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto»

deve ler-se:

«Prof.ª Doutora Natércia Aurora Almeida Teixeira, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto»

2 de Setembro de 2011. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

205087557

Declaração de rectificação n.º 1389/2011

Para os devidos efeitos se rectifica que, no edital n.º 822/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2011, relativo à abertura de concurso documental para três professores associados da área disciplinar de Ciências Químicas da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, a p. 34555, no que diz respeito à instrução do processo de candidatura, onde se lê:

«2. Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente, a certidão de doutoramento e a certidão de agregação, excepto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor ou do título de agregado na Universidade do Porto»

deve ler-se:

«2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente, a certidão de doutoramento, excepto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor na Universidade do Porto»

2 de Setembro de 2011. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

205087613

Declaração de rectificação n.º 1390/2011

Para os devidos efeitos se rectifica que no edital n.º 818/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2011, relativo à abertura de concurso documental para dois professores associados da área disciplinar de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, na p. 34551, no que diz respeito à instrução do processo de candidatura, onde se lê «2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente, a certidão de doutoramento e a certidão de agregação, excepto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor ou do título de agregado na Universidade do Porto» deve ler-se «2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente a certidão de doutoramento, excepto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor na Universidade do Porto».

2 de Setembro de 2011. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

205087249

Declaração de rectificação n.º 1391/2011

Para os devidos efeitos se rectifica que no edital n.º 819/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2011, relativo à abertura de concurso documental para um professor auxiliar da área disciplinar de Ciências Biológicas da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, na p. 34552, no que diz respeito à instrução do processo de candidatura, onde se lê «2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente, a certidão de doutoramento e a certidão de agregação, excepto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor ou do título de agregado na Universidade do Porto» deve ler-se «2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente a certidão de doutoramento, excepto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor na Universidade do Porto».

2 de Setembro de 2011. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

205087443

Despacho n.º 12048/2011

Por despacho reitoral de 2011/08/04, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Informática Médica, pela Universidade do Porto, através das Faculdades de Medicina e Ciências, adequado em 25 de Outubro de 2006.